



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 121/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a elaboração e encaminhamento de um Projeto de Lei à esta Casa Legislativa, dispondo sobre a obrigatoriedade de o Prefeito, o Vice-Prefeito, Diretores Comissionados, inclusive os Adjuntos dos diversos Departamentos do Governo do Município de Buritama, e Membros do Conselho Tutelar, se submeterem, trimestralmente, a regular exame toxicológico de natureza pública, dando outras providências.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que a Casa Legislativa já aprovou na sessão ordinária de segunda-feira, 11, um Projeto de Lei que obriga os parlamentares a se submeterem regularmente a esse tipo de exame. Com o advento de uma Lei Municipal, obrigando os representantes do Governo do Município de Buritama a realizarem referido procedimento, ambos os poderes ficariam, doravante, em pés de igualdade, quando à esta exigência na nossa legislação.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar de imediato esta nossa indicação, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _18_ / _08_ / _2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

